



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implementação de fluxo de prioridade, agendamento direto e acompanhamento psicossocial contínuo e especializado a crianças e adolescentes filhos de mulheres vítimas de feminicídio (tentado ou consumado) e de violência doméstica, na rede municipal de saúde e assistência social.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes, visando à realização de estudos de viabilidade para a implementação de fluxo de prioridade, agendamento direto e acompanhamento psicossocial contínuo e especializado a crianças e adolescentes filhos de mulheres vítimas de feminicídio (tentado ou consumado) e de violência doméstica, na rede municipal de saúde e assistência social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de resposta estatal célere diante das formas mais extremas de violência de gênero e familiar. O feminicídio e a violência doméstica não ceifam apenas a vida ou a integridade das mulheres; eles desestruturam profundamente o núcleo familiar, vitimizando indiretamente filhos e coabitantes. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a exposição a ambientes violentos e a condutas agressivas contra membros da família configura violência psicológica grave, com impactos devastadores no desenvolvimento emocional e cognitivo, como transtornos de ansiedade e estresse pós-traumático.

Atualmente, a morosidade na identificação desse trauma pode atrasar o suporte necessário. Portanto, propõe-se que o município adote a presunção de violência psicológica nesses casos, garantindo que o acolhimento realizado funcione como porta de entrada prioritária. O objetivo é assegurar que essas crianças e adolescentes tenham acesso imediato ao acompanhamento especializado até a sua alta definitiva, independentemente da conclusão de processos judiciais.

Ao integrar os fluxos de agendamento e priorizar este grupo na rede de saúde, Santo André reafirma seu compromisso com a proteção integral da criança e do adolescente, atuando de forma preventiva e reparadora para interromper ciclos geracionais de violência e garantir o bem-estar das futuras gerações.

Esta é uma proposta de grande relevância social e legislativa, pois toca na proteção integral da criança e do adolescente, conforme prevê o ECA e a própria Lei Maria da Penha. Santo André já possui uma rede de proteção qualificada. O que estamos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



solicitando é uma gestão integrada para conectar o serviço social à saúde de forma humana e ágil, evitando que o ciclo de violência se perpetue por falta de assistência a quem mais precisa de acolhimento.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 12 de março de 2026.

DANIEL BUISSA
Vereador

